

# INFORMATIVO



DISTRIBUIÇÃO MENSAL PELA ADEPOLC – OUTUBRO DE 2013 – ANO II NÚMERO 17

## APROVADA, VAI À SANÇÃO A NOVA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL

A Lei Orgânica da Polícia Civil, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 23/12, da iniciativa do Executivo, foi aprovada no dia 23 de outubro (quarta-feira), em 2º turno, pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

O texto final aprovado que pode, não contemplar o sonho de cada policial em particular, traz inúmeras conquistas, com aquisição de mais direitos e prerrogativas, além de manter a aposentadoria especial, melhorando critérios das promoções, garantindo aos aposentados a isonomia salarial.

Inovou quanto à carreira do Delegado de Polícia que, na

inicial, será denominado de “Substituto, para, ao término do Estágio Probatório, com declaração de estabilidade, ser promovido a Titular”.

Como uma das disposições finais, ao Governo competirá a remessa à Assembleia, de no prazo de até 90 dias de projeto de lei complementar contendo o “Estatuto Disciplinar da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais”, estando desde já proibido reter ou descontar vencimentos ou proventos do policial civil em decorrência de processo ou sindicância administrativa, enquanto houver a possibilidade de recurso administrativo da decisão.

A nova lei cria cargos em todas as carreiras, passando o número de Delegados de Polícia para 1.987, o que significa dizer, serão publicados editais de concursos para preenchimento dos claros.

A Adepolc-MG participou de todas as etapas do processo, não obstante ter sido o seu presidente até mesmo hostilizado, na luta incansável em favor dos Delegados de Polícia, associados ou não, sem nunca perder de vista os interesses das demais carreiras, e, menos ainda o respeito a quem quer que fosse.

## GRAU “B” – UMA BANDEIRA, UMA CONQUISTA

**Grau**, segundo a lei, é “a **posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira**”. A lei complementar 113, de 2010, que instituiu o grau “B” para o último nível hierárquico para todas as carreiras policiais, não contemplou os aposentados. Com o projeto da nova Lei

Orgânica da Polícia Civil, a Adepolc-MG teve isso como bandeira, como ponto de honra até.

Assim é que, do novo texto legal, a ser submetido à sanção governamental, porque já aprovado pela Assembleia Legislativa, consta do art. 122, com vigência a partir de 1º de

janeiro de 2015: “O policial que tenha se aposentado no último nível da respectiva carreira, mesmo aquele que tenha alcançado o último nível em virtude de aposentadoria, será classificado no grau subsequente, conforme tabela constante no Anexo I desta lei complementar”.

## COMITIVA MINEIRA PARTICIPA DA 120ª CONFERÊNCIA/IACP 2013

Entre 18 e 24 de outubro, ocorreu a 120ª Conferência da IACP, na Filadélfia/EUA, que ofereceu diversos workshops e conhecimentos aos nossos associados que dela participaram. O próximo encontro, de 24 a 28/10/2014, ocorrerá na cidade de

Orlando/Flórida. A Adepolc-MG, em parceria com a Adepol/BA, estará organizando o próximo encontro, que proporcionará paralelamente treinamento operacional com a SWAT local, dias antes do evento da IACP, com vantagens e atrações.

Sugerimos aos colegas interessados nessa experiência, que se programem para essa viagem na segunda quinzena de outubro/2014. Confira em nosso site: [www.adepolc.com.br](http://www.adepolc.com.br), as informações completas sobre a experiência deste ano.

## NOVOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PELO USO DA COLÔNIA DE ITAOCA –

### 1º TRIMESTRE/2014

A portaria nº 05/2013, de 2 de outubro, altera valores da contribuição previstos na Portaria 04/2013, de 4 de março de 2013, a qual refere-se ao uso da Colônia de Férias de Itaoça/ES.

O presidente e o vice-presidente de Interesses Patrimoniais da Adepolc-MG, no uso de suas atribuições, na forma do Estatuto, e considerando que as taxas públicas foram reajustadas no período, define os

novos valores para fazerem frente às despesas de custeio.

#### **ALTA TEMPORADA**

pacotes fechados de oito dias: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

#### **TEMPORADAS**

**ESPECIAIS** - carnaval, de 27/02 a 09/03 com “pacote” de 11 dias: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Outros períodos terão valores diferenciados, que serão divulgados em tempo hábil.

**BAIXA TEMPORADA** - diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os novos valores serão considerados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, permanecendo inalteradas as normas estabelecidas na Portaria 04/2013, não conflitantes.

Para mais informações, acesse: [www.adepolc.com.br](http://www.adepolc.com.br) ou visite a Adepolc, que muito honra a diretoria.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS

(Fonte: <http://www.sindepominas.com.br>)

"O Presidente do SINDEPOMINAS – SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando que o clima político beligerante está causando grave transtorno e prejuízo à entidade, no intuito de pacificar os ânimos e conciliar os interesses da categoria, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA AS ELEIÇÕES para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Sindicais e seus respectivos suplentes, a se

realizar no dia 22 de janeiro de 2014, no horário de 09:00 às 17:00h, na sede do Sindicato e, ainda, através de votos por correspondência. O prazo para registro de chapas é de 15(quinze) dias, contados da publicação deste edital, excluindo-se o dia de início e incluindo o do fim. O horário de funcionamento da Secretaria, durante este prazo, será de 09:00 às 17:00h, para o fim de prestar informações e receber pedidos de registro. O Regimento Eleitoral está à disposição dos interessados, na Secretaria, inclusive para cópias.

Caso não seja atingido o quórum, será realizado um segundo e até terceiro escrutínio, com prazo de 15 dias entre as votações. No caso de terceiro escrutínio, havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada, em 15 dias, nova votação, restrita às chapas empatadas. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias após a publicação da relação de chapas inscritas.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013 – Edson José Pereira, Presidente em exercício”.

### DEIXAM SAUDADES

Com sentimento de tristeza, a Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (Adepolc-MG), noticia o falecimento dos delegados aposentados, Dr. José

da Silva Tavares, em 29 de setembro, Dr. Jadir Vieira Davi, em 1º de outubro, e Joana Margareth Leite Paula, no dia 3 deste mês.

Que os familiares sejam confortados por Deus, é o desejo de toda a diretoria e associados.

**ADEPOLC – Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais**

Avenida do Contorno, 4.099, São Lucas / Telefone: 3225-0529

Site: [www.adepolc.com.br](http://www.adepolc.com.br) / Facebook: "ADEPOLC" e "ADEPOL MG"

Administração 2012/2014: Dr. Ronaldo Cardoso Alves

Produção: Carlúcio Vieira e Diego Duarte (estagiários de Comunicação)

Edição fechada em: 31/10/2013